

Maria Edneide Pinho foi multada em R\$ 36 mil, equivalente a 30% dos seus vencimentos anuais, em razão da não adoção de medidas para reduzir o excesso da despesa total com pessoal.

14/10/2011

O Tribunal de Contas dos Municípios, na tarde desta quinta-feira (13/10), aprovou com ressalvas as contas da Prefeitura de [Arací](#), sob a responsabilidade de Maria Edneide Torres Silva Pinho, relativas ao exercício de 2010.

A relatoria aplicou uma multa no montante de R\$ 36.000,00, equivalente a 30% dos seus vencimentos anuais, em razão da não adoção de medidas para reduzir o excesso da despesa total com pessoal, e outra de R\$ 700,00 pelas falhas remanescentes no parecer. A gestora pode recorrer da decisão.

O Município apresentou uma receita no importe de R\$ 60.152.260,34 e realizou despesas no montante de R\$ 62.323.699,46, configurando um descompasso orçamentário no total de R\$ 2.171.439,12.

O Executivo investiu o montante de R\$ 16.832.578,84, na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, utilizando

62,77% dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, cumprindo a exigência legal, sendo necessário o mínimo de 60%.

Com relação a despesa com pessoal, a Administração gastou R\$ 33.897.476,76, alcançando o índice de 59,30%, extrapolando o limite máximo para o período que é de 56,84%. A prefeita foi advertida para a adoção de medidas que evitem a reincidência, que culminaria na rejeição de contas futuras.

Já as ações e serviços públicos em saúde tiveram um investimento no montante de R\$ 3.702.374,98, equivalente a 16,68%, satisfazendo o índice mínimo que é de 15%.

[Íntegra do voto](#) das contas da prefeitura de Arací.

PDF gerado em 18/01/2022 09:50:07